

O QUE SÃO DIREITOS HUMANOS? É PRECISO FALAR DO ÓBVIO

Tracy Heloize Michelan ARGENTINO¹

O objetivo do trabalho em tela é explorar os Direitos Humanos visando além de sua finalidade de sua atuação junto com as minorias, enfatizando sua atuação frente a maiorias vulneráveis, buscando identificar as imprecisões. Segundo relatório da Anistia Internacional, publicado em dezembro de 2017, o Brasil apresenta o maior registro de mortes de ativistas do ramo no mundo todo, revelando enorme retrocesso no país. Por certo, o Direito Internacional dos Direitos Humanos (DIDH) é composto primordialmente pela Carta das Nações Unidas, Pacto Internacional dos Direitos Econômicos Sociais e Culturais, Pacto Internacional dos Direitos Civil e Políticos, Pacto San José da Costa Rica, além de outras convenções internacionais. Visando conceituar de forma sucinta, insta salientar que, os direitos humanos incluem o direito à liberdade e à vida, à liberdade de opinião e de expressão, o direito à educação e ao trabalho, entre e muitos outros. Todos merecem estes direitos, sem discriminação. O Direito Internacional dos Direitos Humanos (DIDH) estipula diversas obrigações dos governos de agirem de dadas maneiras ou de se privarem de certos atos, a fim de promover e proteger as liberdades de indivíduos e/ou grupos e os direitos humanos. Os direitos humanos surgiram principalmente após a Segunda Guerra Mundial, visto as desumanidade, brutalidade e horrores praticados na época e terminou por se consolidar como uma tentativa de implantação e reconstrução da tão falada Dignidade da Pessoa Humana. Posto isso, os direitos e garantias dispostos no artigo 5 da Constituição Federal pátria foi um grande marco para o início da efetivação dos direitos humanos e democracia. Entretanto, a mitigação dos direitos supracitados é latente, há extrema inversão e sensacionalismo ao abordar o tema, sendo bruscamente desmoralizado, ocorrendo uma terrível deturpação. Os interesses políticos abusam do tema, na última eleição houve grande distorção, ao afirmarem que o aumento da violência estaria relacionado com os defensores dos direitos humanos, como se tal instituto fosse usado para “proteger bandidos”, ficando popularmente conhecido como “direito dos manos”, piorando assim, ainda mais o fenômeno. Grande equívoco e retrocesso para o cenário brasileiro, todos do povo tem direitos humanos, sem exceções. Assim sendo, deve-se considerar o direito humano tanto com relação a vítima, quanto o acusado, tal instituto deve abranger a todos no caso concreto. E jamais ser utilizado como um escudo para o crime. Em conformidade com tudo exposto, os direitos humanos são inerentes do gênero humano devendo ser efetivados em todos os momentos por meio de um trabalho sério e efetivo, visando a garantia da paz social. A sociedade precisa ser educada no que tange aos direitos humanos, para que assim, o mesmo não seja atacado e seja concretizada a paz duradoura e consistente.

Palavras-chave: Direitos. Humanos. Efetivação. Garantias. Conceito.

¹ Discente do 3º ano do curso de Direito do Centro Universitário “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. tracy.heloize@hotmail.com.